



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
PODER LEGISLATIVO



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 077 de 2025 de autoria da Ver. RACHEL SECUNDO DA SILVA

Ementa: Institui o dia municipal da fibromialgia no município de Itaguaí, a ser comemorado anualmente no dia 29 de maio, e dá outras providências.

Relator: Ver. Adilson Pimpo

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer.

Sala das Comissões, 18 de Agosto de 2025.



Ver. Fabinho Taciano
Presidente



Ver. Adilson Pimpo
Relator



Ver. Nando Rodrigues
Membro